

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PORTARIA N° 023/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear o Senhor **Dinalte Antunes Ferraz**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), função do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição o titular que se encontra – se de Licença Médica, a partir de 01 de julho de 2024, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2024

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, através de seu Agente de Contratação faz saber aos interessados que **RETIFICOU** o edital de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Hatch para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT**. Sofreu retificações.

1) ONDE SE – LÊ, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

“ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.”

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

“ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE OU CUIABÁ/MT.”

E também na cláusula;

1) ONDE SE – LÊ, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega do bem é de **30 (trinta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega do bem é de **60 (sessenta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 09 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 022/2024****PORTARIA N° 022/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder a Vereadora Oneide Maria da Silva, licenciada para tratamento de saúde, Portaria nº 017/2024, o seu retorno a Câmara Municipal para desenvolvimento das suas atividades Legislativa, em conformidade com o Atestado Médico apresentado a Secretaria Executiva.

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO N° 004, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que me foram concedidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2023, para provimento de Cargos Efetivos para os Cargos de Agente Administrativo, Contador, Controlador Interno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO que não há impugnações administrativas e/ou judiciais pendentes de julgamento, quanto ao Concurso Público Edital 001/2023 realizado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2023, à luz do relatório final apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os aprovados, mediante requisição da Câmara Municipal, e os classificados, para a formação de cadastro de reserva, obedecendo a ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no dia 28 de março de 2024 na organizadora do Concurso, e no Diário Oficial do Município de número 4459/2024, em 09 de abril de 2024.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho de 2024.

Leila Lucia de Martins de Mello

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PORTARIA N°. 047/2024/GP/CMNG - ATESTO DE NOTAS FISCAIS****PORTARIA N°. 047/2024/GP/CMNG**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART.1° - **NOMEAR**, o Servidor **DIEGO NERES BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Parlamentar**, admitido sob a matrícula nº 061, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS, REFERENTE A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2024, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CNPJ 04.215.993/0001-70 - CONTRATADA: EMPRESA AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.936.513/0001-95. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS, REFEITÓRIO E QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS / MT, CONFORME CONVENIO Nº 2270/2023/SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Amparado no Item 7.0 a CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, do Contrato Originário sofrera ajuste de 6,41% o valor do aditivo a obra é de R\$ R\$ 108.808,33, conforme planilha apresentada. Vale de São Domingos - MT, 09 de julho de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

Protocolo 1598909

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada na apuração de irregularidades, desvios e recuperação de valores pagos a maior nas contas de energia elétrica das unidades consumidoras cadastradas em nome da Prefeitura Municipal de Vila Rica junto a Concessionária de Energia Elétrica de Mato Grosso - ENERGISA.
DO VALOR E PAGAMENTO: O pagamento será efetuado somente após efetiva comprovação TOTAL da restituição/compensação ao Município, dos valores referentes as receitas apuradas e mediante entrega de Relatório Conclusivo sobre as considerações verificadas em cada Unidade de Consumo.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
DATA: Vila Rica, 08 de Julho de 2024.
ASSINANTES:
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.
A J O GIBELO LTDA (71.610.620/0001-90) - Contratada.

Protocolo 1598948

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Capacitação de Servidor para o curso "Atos de Pré-Campanha e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano Eleitoral - Eleições 2024". Onde contratou a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.839.039/0001-05, com um valor total de R\$ R\$ 1.270,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 09 de julho de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1598934

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, através de seu Agente de Contratação faz saber aos interessados que **RETIFICOU** o edital de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Hatch para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT**. Sofreu retificações.

1) ONDE SE - LÊ, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:
"ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT."

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:
"ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE OU CUIABÁ/MT."

E também na cláusula;

1) ONDE SE - LÊ, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
O prazo de entrega do bem é de **30 (trinta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
O prazo de entrega do bem é de **60 (sessenta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 09 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Agente de Contratação

Protocolo 1598925

DECRETO Nº 004, de 09 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que me foram concedidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2023, para provimento de Cargos Efetivos para os Cargos de Agente Administrativo, Contador, Controlador Interno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO que não há impugnações administrativas e/ou judiciais pendentes de julgamento, quanto ao Concurso Público Edital 001/2023 realizado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2023, à luz do relatório final apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os aprovados, mediante requisição da Câmara Municipal, e os classificados, para a formação de cadastro de reserva, obedecendo a ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no dia 28 de março de 2024 na organizadora do Concurso, e no Diário Oficial do Município de número 4459/2024, em 09 de abril de 2024.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho de 2024.

Leila Lucia de Martins de Mello

Presidente do Legislativo

Protocolo 1599040